



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência Nº 221/2026 TRE-AL/PRE/JAP/SAJAP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Dra. Raquel David Torres de Oliveira ([1985226](#)), fundamentado em razões de saúde devidamente expostas e acolhidas;

CONSIDERANDO as informações técnicas prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, constantes no Despacho SEI nº [1989424](#);

CONSIDERANDO que a Dra. Jéssica Lourenço de Sá Santos preenche os critérios legais de antiguidade e rodízio fixados pela Resolução TRE/AL nº 15.679/2016, não tendo exercido titularidade anterior em Zona Eleitoral, e sendo a única magistrada na Comarca habilitada para o exercício da função no período,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Dra. JÉSSICA LOURENÇO DE SÁ SANTOS, titular da 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia/AL, para assumir as funções de Juíza Eleitoral na condução dos trabalhos da 40ª Zona durante as Eleições Gerais de 2026, com assunção imediata.

Art. 2º A designação temporária de que trata o artigo anterior terá eficácia até cinco dias após o término do segundo turno, se houver, das Eleições Gerais de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de

Alagoas

Maceió, 28 de julho de 2026.